



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO N°. 21/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I– Empreender esforços necessários para que seja feita a manutenção dos canteiros da Avenida Conilon e ruas do bairro Riviera.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte do fato de que a manutenção do canteiro central da avenida e as calçadas das ruas do bairro encontram-se completamente esquecidas pela empresa responsável pela limpeza pública do nosso município, trazendo transtornos e perigo aos moradores e às pessoas que utilizam a avenida para atividades físicas, todos os dias.

Muitos dos cidadãos residentes no bairro Riviera procuraram este vereador cobrando explicações e atitudes relacionadas a esta demanda.

Porém, a despeito de várias tentativas de conseguirmos uma solução para o problema, sem resultado, faz-se necessária a presente indicação, para formalizarmos nossa solicitação.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N°. 21/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I– Empreender esforços necessários para que seja feita a manutenção dos canteiros da Avenida Conilon e ruas do bairro Riviera.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte do fato de que a manutenção do canteiro central da avenida e as calçadas das ruas do bairro encontram-se completamente esquecidas pela empresa responsável pela limpeza pública do nosso município, trazendo transtornos e perigo aos moradores e às pessoas que utilizam a avenida para atividades físicas, todos os dias.

Muitos dos cidadãos residentes no bairro Riviera procuraram este vereador cobrando explicações e atitudes relacionadas a esta demanda.

Porém, a despeito de várias tentativas de conseguirmos uma solução para o problema, sem resultado, faz-se necessária a presente indicação, para formalizarmos nossa solicitação.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2023.

JOHÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador